



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Homologação de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do show musical artístico do profissional Gabriel Salles de Souza, contratando-se para tanto, a empresa 49.074.060 Gabriel Salles de Souza, CNPJ 49.074.060/0001-48, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 7176/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 11 de julho de 2023.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal